

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS
EDITAL N.º 4/2024**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS PARA O CURSO DE MESTRADO
PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2025**

PREÂMBULO

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital N°4/2024, de retificação do Edital N°2/2024, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

ANEXO M - PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO E TRAJETÓRIA ACADÊMICA

Onde se lê

Observações:

- * A pontuação máxima da avaliação da formação e trajetória acadêmicas dos/as candidatos/as é de 20 (vinte) pontos. Pontuação excedente não será considerada;
- ** Serão pontuadas apenas as atividades constantes na planilha preenchidas segundo orientações disponíveis no Edital
- *** A documentação comprobatória deverá ser carregada no sistema de inscrições da Universidade de Brasília, em formato pdf, na ordem e devidamente numerada segundo tabela abaixo.

I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA
[Pontuação máxima neste item: 0,5 pontos]

1.1. ARTIGOS COMPLETOS EM PERIÓDICOS INDEXADOS NO QUALIS DE CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Pontuação	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
A1 ou A2	0,5 pontos		
A3 ou A4	0,4 pontos		
B1	0,3 pontos		
B2	0,2 pontos		
Sem Qualis	0,05 ponto		
1.2. LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS			
1.3.1. Livros publicados ou organizados	0,5 pontos		

1.3.3. Capítulos de livros publicados	0,4 pontos		
PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM PRODUÇÃO CIENTÍFICA	_____ pontos	_____ pontos	

II - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA
[Pontuação máxima neste item: 1 ponto]

2.1 CURSOS	Pontuação	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
2.1.1. Curso de Especialização Acadêmica em Relações Internacionais ($\geq 360h$)	0,2 pontos		
2.1.2. Especialização Acadêmica em Áreas Afins ($\geq 360h$)	0,1 ponto		
2.1.3. Curso de Extensão Universitária em Relações Internacionais e áreas afins ($\geq 30h$) (limitado a, no máximo, três cursos)	0,05 pontos por curso		
2.1.4. Minicurso Acadêmico em Relações Internacionais e áreas afins ($<30h$) (limitado a, no máximo, três cursos)	0,1 pontos por curso		
2.2. BOLSAS, ESTÁGIOS, MONITORIAS			
2.2.1. Bolsa PIBIC/PIBID/PET/Extensão/IC voluntário institucionalizado (por semestre, com emissão de certificado institucional)	0,5 pontos		
2.2.5. Apresentação de trabalho em evento científico (limitado a, no máximo, 3 eventos)	0,1 pontos		
PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	_____ pontos	_____ pontos	

III - ATIVIDADES TÉCNICAS E DIDÁTICAS
[Pontuação máxima neste item: 0,5 ponto]

3.1 ATIVIDADES TÉCNICAS	Pontuação	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
--------------------------------	------------------	----------------------------	-------------------------------

3.1.2. Participação em Projeto de Extensão Universitária (por semestre, com emissão de certificado institucional)	0,1 ponto		
PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM ATIVIDADES TÉCNICAS	<u> </u> pontos	<u> </u> pontos	

Leia-se:

ANEXO M - PLANILHA DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO E TRAJETÓRIA ACADÊMICA

Observações:

- * A pontuação máxima da avaliação da formação e trajetória acadêmicas dos/as candidatos/as é de 20 (vinte) pontos. Pontuação excedente não será considerada;
- ** Serão pontuadas apenas as atividades constantes na planilha preenchidas segundo orientações disponíveis no Edital
- *** A documentação comprobatória deverá ser carregada no sistema de inscrições da Universidade de Brasília, em formato pdf, na ordem e devidamente numerada segundo tabela abaixo.

I - PRODUÇÃO CIENTÍFICA
[Pontuação máxima neste item: 0,5 pontos]

1.1. ARTIGOS COMPLETOS EM PERIÓDICOS INDEXADOS NO QUALIS DE CIÊNCIA POLÍTICA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS	Pontuação	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
A1 ou A2	0,5 pontos		
A3 ou A4	0,4 pontos		
B1	0,3 pontos		
B2	0,2 pontos		
Sem Qualis	0,05 ponto		
1.2. LIVROS E CAPÍTULOS DE LIVROS			
1.2.1. Livros publicados ou organizados	0,5 pontos		
1.2.2. Capítulos de livros publicados	0,4 pontos		
PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM PRODUÇÃO CIENTÍFICA		_____ pontos	_____ pontos

II - ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA
[Pontuação máxima neste item: 1 ponto]

2.1 CURSOS	Pontuação	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
2.1.1. Curso de Especialização Acadêmica em Relações Internacionais (≥360h)	0,2 pontos		

2.1.2. Especialização Acadêmica em Áreas Afins (≥ 360 h)	0,1 ponto		
2.1.3. Curso de Extensão Universitária em Relações Internacionais e áreas afins (≥ 30 h) (limitado a, no máximo, três cursos)	0,05 pontos por curso		
2.1.4. Minicurso Acadêmico em Relações Internacionais e áreas afins (< 30 h) (limitado a, no máximo, três cursos)	0,1 pontos por curso		
2.2. BOLSAS e APRESENTAÇÕES DE TRABALHOS			
2.2.1. Bolsa PIBIC/PIBID/PET/Extensão/IC voluntário institucionalizado (por semestre, com emissão de certificado institucional)	0,5 pontos		
2.2.2. Apresentação de trabalho em evento científico (limitado a, no máximo, 3 eventos)	0,1 pontos		
PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM ATIVIDADES DE FORMAÇÃO ACADÊMICA	_____ pontos	_____ pontos	

III - ATIVIDADES TÉCNICAS E DIDÁTICAS

[Pontuação máxima neste item: 0,5 ponto]

3.1 ATIVIDADES TÉCNICAS	Pontuação	Pontuação Declarada	Conferência (Comissão)
3.1.1. Participação em Projeto de Extensão Universitária (por semestre, com emissão de certificado institucional)	0,1 ponto		
PONTUAÇÃO TOTAL DO ITEM ATIVIDADES TÉCNICAS	_____ pontos	_____ pontos	

Item 6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

Onde se lê

6.4.14.5. As/os candidatas/os que são diplomatas de carreira, ou oficiais de chancelaria do serviço exterior brasileiro, ou que fazem parte de uma das carreiras do ciclo de gestão do governo federal, a seguir listadas: Oficial de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Analista de Comércio Exterior (ACE), Analista de Planejamento e Orçamento (APO) e Técnico de Planejamento e Orçamento (TPO), Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental (EPPGG), Técnico em Planejamento e Pesquisas do IPEA (TPP) e de Técnico em Desenvolvimento do IPEA (TD). Nesse caso, deve ser apresentada declaração funcional que ateste a vinculação do candidato à carreira.

Leia-se

6.4.14.5. As/os candidatas/os que são diplomatas de carreira, ou oficiais de chancelaria do serviço exterior brasileiro, ou que fazem parte de uma das carreiras do ciclo de gestão do governo federal, a seguir listadas: Oficial de Inteligência da Agência Brasileira de Inteligência (ABIN), Analista de Comércio Exterior (ACE), Analista de Planejamento e Orçamento (APO), Técnico de Planejamento e Orçamento (TPO), Especialista em Políticas Públicas, Gestão Governamental (EPPGG), Técnico em Planejamento e Pesquisas do IPEA (TPP), Técnico em Desenvolvimento do IPEA (TD) e Oficiais militares com curso de Altos Estudos Militares (CAEM). Nesse caso, deve ser apresentada declaração funcional que ateste a vinculação do candidato à carreira.